



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NELSON L. SOUZA & CIA. LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa, **NELSON L. SOUZA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.911.532/0001-46, com sede na ROD. PR 28, 207, Bairro Industrial CEP 85.560-000, Cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, telefone: (46) 99119-0333, e-mail: nelsonsouza1907@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Nelson Lemes de Souza, CPF: 894.869.609-25, RG: 6079987-3, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 108/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual gerou o Contrato nº 235/2022 celebrado em 23 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Instalação de Pontos de Ônibus Incluindo os Materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativo e valores ao Contrato nº 235/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Prorrogar o prazo de vigência contratual até 19/02/2023.

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato original os seguintes pontos de ônibus:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abrigo para Alunos (Pontos de Ônibus): Confeccionado em cobertura fibrocimento área : 5,65 m2, composto de 20 placas pré moldado em concreto armado de 141 x 50 cm, 05 pontaletes de 10 x 10 cm com 3,20 de altura, sendo que destes 70 cm devem estar enterrados, chão com acabamento em pedra brita. Dimensões: 156 cm largu- ra, 250 cm de altura e 302 comprimento, conforme croqui anexo. Localidades:	05	3.300,00	16.500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

31 - São Luiz na Família De Cesaro;			
32 - Asfalto do Lagoão;			
33 - Loteamento Jardins;			
34 - Casa da família;			
35 - Localidade de São Francisco.			

DO VALOR – Com o acréscimo de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) o valor do Contrato que era de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) passa a ser de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que solicita a prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de quantitativo e valores, bem como, pela concordância da empresa Nelson L. Souza & Cia. Ltda, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 235/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19/10/2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Nelson L. Souza & Cia. Ltda
Nelson Lemes De Souza – Representante Legal
Contratada

Assinado por 5 pessoas: NELSON LEMES DE SOUZA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, EDSON LUIZ CENCI, WALTER ARNALDO RISTAU e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A60B-2DE5-8EDD-F6CC> e informe o código A60B-2DE5-8EDD-F6CC





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestor

Walter Arnaldo Ristau
Fiscal

Roseli A Scolari Lorenzi
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: NELSON LEMES DE SOUZA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, EDSON LUIZ CENCI, WALTER ARNALDO RISTAU e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A60B-2DE5-8EDD-F6CC> e informe o código A60B-2DE5-8EDD-F6CC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Nelson L. Souza & Cia. Ltda. CNPJ: 18.911.532/0001-46. Objeto: Dilação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativo e valores ao Contrato nº 235/2022. Novo prazo de vigência: 19/02/2023. Valor do Aditamento: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nelson Lemes De Souza, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: NELSON LEMES DE SOUZA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, EDSON LUIZ CENCI, WALTER ARNALDO RISTAU e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A60B-2DE5-8EDD-F6CC> e informe o código A60B-2DE5-8EDD-F6CC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A60B-2DE5-8EDD-F6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON L. SOUZA & CIA. LTDA. (CNPJ 18.911.532/0001-46) VIA PORTADOR NELSON LEMES DE SOUZA (CPF 894.XXX.XXX-25) em 19/10/2022 11:05:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 19/10/2022 13:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/10/2022 14:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WALTER ARNALDO RISTAU (CPF 866.XXX.XXX-34) em 19/10/2022 15:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 19/10/2022 15:34:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A60B-2DE5-8EDD-F6CC>

Memorando 10- 5.365/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2022 às 16:26:22

Segue em anexo as publicações.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_Contrato_235_2022_AMP.pdf

1_Termo_Aditivo_Contrato_235_2022_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 235-2022 - NELSON L. SOUZA & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Nelson L. Souza & Cia. Ltda. CNPJ: 18.911.532/0001-46.
Objeto: Dilação do prazo de vigência e acréscimo de
quantitativo e valores ao Contrato nº 235/2022. Novo prazo de
vigência: 19/02/2023. Valor do Aditamento: R\$ 16.500,00
(dezesesseis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico
nº 58/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal
nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/10/2022. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nelson Lemes De Souza,
pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C739504D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/10/2022. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Nelson L. Souza & Cia. Ltda. CNPJ: 18.911.532/0001-46. Objeto: Dilação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativo e valores ao Contrato nº 235/2022. Novo prazo de vigência: 19/02/2023. Valor do Aditamento: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nelson Lemes De Souza, pela Empresa.

Cod400201